



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

11874 / 2020

25/06/2020 14:31

REQUERENTE: SETAC SEC M DE TRABALHO, ASSISTENCIA E
Grupo do Assunto: COMPRA

Assunto: EQUIPAMENTOS

SOL ATRAVES DO MEMO 656/2020 COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

setac

UG - 203



Estado do Espírito Santo
MUNICIPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Rua Marcilio Dias, 399, edf Reis dos Reis 1º andar – Bairro Muquiçaba – Guarapari – ES
CEP 29.215130 - Tel.: (27) 3261-1377 – 3261.5787 – e-mail: setac@guarapari.es.gov.br

MEMORANDO SETAC Nº 656/2020

PARA: Gabinete do Prefeito.

EXMO. SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

Guarapari/ES, 25 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0 e a necessidade de medidas de prevenção e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando a publicação da Lei nº. 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o disposto no art. 4º da mencionada lei, que dispensa a licitação para a aquisição de serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº. 202/2020, que declarou situação de emergência em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;

Considerando a previsão contida no art. 5º do Decreto Municipal nº. 202/2020, que dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;



Considerando o Decreto Municipal nº. 205/2020, que assegurou, em seu art. 10, o funcionamento da Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania por possuir característica de serviço essencial e atuar diretamente no enfrentamento do COVID-19;

Considerando que os atendimentos à população, realizados pelos Serviços/Programas e Projetos vinculados a esta Secretaria foram mantidos, respeitadas as orientações das autoridades de saúde quanto a não aglomeração de pessoas e a distância mínima entre elas;

Considerando que o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como máscaras, luvas, aventais, se mostram imprescindíveis para a continuidade do trabalho social nesse momento;

Considerando que a realização de processo licitatório demandaria expressivo tempo, o que, neste momento, prejudicaria a efetividade a prestação do serviço público, haja vista que o uso de equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é requisito essencial, como forma de evitar a propagação do vírus;

Considerando que aguardar a delonga temporal da licitação regular acarretaria a demora na aquisição de equipamentos imprescindíveis para a execução dos serviços essenciais no âmbito da Assistência Social, colocando os trabalhadores em risco de contágio;

Considerando que em virtude da pandemia do COVID-19, o Ministério da Cidadania disponibilizou recursos para os Municípios com intuito de fortalecer as ações no enfrentamento aos impactos decorrentes da disseminação do vírus junto às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo realizado o Termo de Aceite – Emergência COVID 19, junto ao Governo Federal para recebimento da referida verba;

Solicito autorização para a aquisição, por dispensa de licitação, de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), especificados no termo de referência em anexo, com vistas a proteger as equipes que estão trabalhando na linha de frente no âmbito da Assistência Social e evitar a propagação do novo coronavírus.

Informamos que o recurso disponível para este fim encontra-se na conta do Fundo Municipal de Assistência Social nº 567744 – EPI – verba federal covid.

Atenciosamente,

BREILA MARDEGAN DA SILVA

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Secretaria Municipal de Trabalho,
Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto 399/2019



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo, em caráter excepcional e de urgência (por dispensa), a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), com entrega única, conforme especificado no ANEXO II.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais se justifica pelo fato de que a assistência social possui característica de serviço essencial e atua diretamente no enfrentamento do COVID-19, de acordo com o Decreto Municipal nº. 205/2020.

Desta forma, os atendimentos à população são realizados pelas equipes dos Serviços/Programas e Projetos, respeitadas as orientações das autoridades de saúde quanto a não aglomeração de pessoas e a distância mínima entre elas, tendo a necessidade de uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como máscaras, luvas, protetores faciais, aventais e outros, imprescindíveis para o trabalho social nesse momento;

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – ANEXO II

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Concluída a fase de homologação a empresa vencedora deverá:

Os produtos solicitados deverão ser entregues na totalidade, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal localizado à Rua Josias Cerutti, nº 734, Praia do Morro - Cep 29216-600, no horário de 8h às 12h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, e demais informações de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa identificação e segurança durante o transporte, garantindo a integridade e qualidade dos produtos, devendo substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

5. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

Após a entrega dos produtos o pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e certidões negativas pela empresa contratada.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 13 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC.



TERMO DE REFERÊNCIA

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas da **Ordem de Fornecimento**. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer da instalação dos produtos ou quando do funcionamento irregular para a imediata adoção das providências para sanar os problemas eventualmente ocorridos.

Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem a **Ordem de Fornecimento**.

Atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues como determina a **Ordem de Fornecimento**, devidamente atestadas, para pagamento no prazo determinado.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as quaisquer irregularidades constatadas na entrega das cestas básicas na presente **Ordem de Fornecimento**.

Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, dos produtos que estiverem de acordo com as especificações, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.

Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.

Dirimir, por intermédio do fiscal do Contrato, as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços.

Os serviços serão fiscalizados pela Supervisora do SUAS srª Patricia Gonçalves Albrigo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além daquelas previstas em contrato:

- Garantir a integridade dos produtos de acordo com as linhas de cada fabricante;
- Permitir à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, através de seu pessoal, a completa fiscalização dos produtos, obrigando-se a prestar todas as informações ou esclarecimentos sobre registros, volumes, disponibilidade de estoque e de consumo, retiradas, remessas e transportes, bem como quaisquer outros de natureza técnica ou comercial. Tal fiscalização não isenta a Contratada de suas responsabilidades pela garantia da qualidade dos produtos.
- Obter, às suas expensas, todas e quaisquer licenças e/ou autorizações necessárias à execução da operação de venda dos produtos, regimes especiais tributários, fornecendo cópias à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania e respondendo, a qualquer tempo, pelo cumprimento dessas licenças e/ou autorizações e por eventuais multas;
- Fornecer produtos em conformidade com a legislação vigente ou que venha a ser instituída no âmbito Municipal, Estadual, Federal, ou disposto em tratados internacionais, dos quais o Brasil seja ou venha a ser subscritor, bem como se manter comprometida com as normas adotadas e seguidas pela Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania, sob pena de imediata rescisão do presente contrato, além da responsabilidade civil ou penal atribuída exclusivamente à Contratada, relativamente aos eventos a que der causa em qualquer instância administrativa ou judicial;
- Planejar a entrega dos produtos com base nas prioridades e dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania;
- Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;



Estado do Espírito Santo
MUNICIPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania



TERMO DE REFERÊNCIA

9. SANÇÕES

- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União.
- Nos casos de inadimplemento na entrega das cestas básicas, a ocorrência será registrada pela CONTRATANTE, que notificará a CONTRATADA, através de correspondência registrada. Não havendo o recebimento da notificação através da correspondência registrada, será publicado uma notificação no Diário Oficial.
- Em caso de inexecução do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades: executar novamente o serviço prestado com novo material sem custos adicionais. Troca de produto em caso de mal funcionamento e ou inadequação a especificação previamente solicitada pela CONTRATANTE sem custos.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Em razão de eventuais alterações estruturais na Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania, poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços ou entrega do objeto deste termo, caso em que a empresa CONTRATADA será notificada a promover as mudanças necessárias.

Será assegurado a Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania, ou a quem este indicar, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização dos serviços contratados.

A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Breila Mardegan da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho,
Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto 399/2019



Estado do Espírito Santo
MUNICIPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

Lote 1

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m² , hipoalergênico . O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064. 1,01.40.0084.8	5400	Unid.

Lote 2

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. 00 85.6	115	Caixa com 100 unidades
2	Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. 0086.4	100	Caixa com 100 unidades

Lote 3

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico. 0087.2	1000	Unid.



Estado do Espírito Santo
MUNICIPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania



TERMO DE REFERÊNCIA

Lote 4

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Unid.

Lote 5

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS.	10.000	Unid.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 202/2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DECORRENTE DE PANDEMIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS; DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sitio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 6º. A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

Art. 7º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 8º. Fica criado o Comitê de Emergência em Saúde Pública (CESP) a ser composto pelas Secretarias Municipais da Saúde (SEMSA), da Educação (SEMED), de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC), de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), de Postura e Trânsito (SEPTRAN), de Comunicação Social (SEMCOS), da



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Administração e Gestão de Recursos Humanos (SEMAD) e Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Guarapari/ES, 17 de março de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 205/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 202/2020, que declara situação de emergência de saúde pública, no Município de Guarapari, decorrente de pandemia em razão do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020 e,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

DECRETA

Art. 1º. Fica PROIBIDA, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a abertura e funcionamento de todos os quiosques localizados nas orlas das praias do Município de Guarapari.

Art. 2º. Fica PROIBIDA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a venda de quaisquer produtos por ambulantes, em TODOS os pontos de comercialização do Município, sob pena de cassação da licença autorizativa.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais, a saber: supermercados, padarias, farmácias, salões de beleza, mercearias, lanchonetes, mercados, peixarias, lojas de conveniência, dentre outros, deverão, OBRIGATORIAMENTE, adotar medidas para evitar aglomeração de pessoas, garantindo assim o cumprimento das determinações do Ministério da Saúde quanto ao espaço mínimo entre as pessoas de 01 (um) metro e número de pessoas até 1/3 da capacidade do local.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º. Os restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos similares, localizados no Município de Guarapari, ficam proibidos de oferecer/fornecer serviços a consumidores nas calçadas, calçadões ou faixas de areia, ou ainda por qualquer outra forma que favoreça aglomeração de pessoas.

Art. 5º. Fica SUSPENSA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a circulação de triciclos e equipamentos similares de uso coletivo nos calçadões das praias do Município.

Art. 6º. Fica RECOMENDADO aos síndicos ou administradores de condomínio, o fechamento, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, das áreas de lazer dos prédios, tais como: playground, piscina e academia.

Art. 7º. Fica PROIBIDO, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o funcionamento de parques aquáticos temáticos ou de outra natureza, localizados no Município de Guarapari.

Art. 8º. Fica PROIBIDA, a circulação e permanência de pessoas nas praias, riachos, cachoeiras e similares, localizados no Município de Guarapari, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 9º. Fica PROIBIDA, a circulação e permanência de pessoas acima de 60 (sessenta) anos, integrantes do grupo de risco estabelecido pelo Ministério da Saúde, em locais sujeitos à disseminação do novo coronavírus, quais sejam: estabelecimentos comerciais, praias, praças, entre outros espaços, como medida preventiva de garantir sua integridade física.

Art. 10. Será assegurado o funcionamento normal da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC) e Secretaria Municipal de Postura e Trânsito (SEPTRAN), por possuírem características de serviço essencial e atuarem diretamente no enfrentamento do COVID-19.

Parágrafo único: Para as demais unidades administrativas pertencentes ao Município, ficará a cargo dos respectivos Secretários Municipais, o funcionamento dentro das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, de forma a não colocar em risco a saúde dos servidores e não comprometer os serviços essenciais.

Art. 11. Em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº202/2020, fica determinado aos Agentes Fiscalizadores de Serviço - função fiscal, para atuarem prioritariamente no cumprimento das medidas estabelecidas pelo Município de Guarapari visando à prevenção e combate à proliferação do COVID-19, de maneira



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

conjunta ou separada, independente da área específica de atuação que exerçam ordinariamente.

Art. 12. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei, bem como adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário:

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 20 de março de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

FL	Rubrica
----	---------



	Protocolo
--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI <u>DISTRIBUIÇÃO</u>	
Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo (nº <u>UG 203</u>) para <u>Elemento 36</u> contendo <u>83</u> fls.	
Numeradas e rubricadas Guarapari, <u>25/06/2020</u>	
Protocolo	
<u>id Recom:</u> <u>UG 203</u>	
<u>Orgão 36</u>	
<u>Elemento 3.3.90.30.28</u>	
<u>Com, 26/06/20</u>	
<u>Petra Almeida Nunes</u> Subgerente Matrícula: 13649	
<u>A Summa encantaria</u> para reserva de saldo. Em 03/07/2020	
<u>Karla M. Scafuto Nobrega</u> Técnico Administrativo e Contábil CPF 885.945.996-68	
<u>Recom</u> Para análise e para ser da dispensa de licitação por justificativa Em 10/07/20	
<u>Riane</u>	

Ao <u>Drº Aline</u> De ordem, para análise, parecer e providências necessárias	
Em: <u>10/07/2020</u>	
<u>B</u>	
Apóio Administrativo	
<u>A SETAC,</u> <u>[REDACTED]</u>	
Segue Parecer.	
Em 14/07/2020	
<u>Aline B. Resende da Almeida</u> Procuradora Municipal OAB/ES 14947 Matr.: 26603-6	
<u>DESPACHO</u>	
Tendo em vista o despacho de fls <u>32</u> , remeta-se os presentes autos ao (a) <u>15/07/2020</u> , de acordo com a portaria 002/2015.	
<u>REMESSA</u>	
Nesta data faço remessa dos presentes autos ao (a) <u>15/07/2020</u>	
Em <u>15/07/2020</u>	
<u>Driely Cristina Custodio Martins</u> Matr. 3021033	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

Às Gabinete,
Considerando parecer
da Procuradoria às fo-
llhas 32/34, junto aos
autos cópia do Decreto
202/2020 bem como do-
cumentação da empresa
de menor preço às folhas
36/76.

Solicito autorizações
para realização da
dispensa de licitação
por justificativa.

Em, 17/07/2020.

Breila Mardegan da Silva
Secretaria Municipal de Trabalho,
Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto 399/2019

Gu pemed
Segue Gravice de Dispensa
por justificativa, assi-
mada; fls 30.

Em, 22/07/2020

Thatiene Buback Nuhn
Matr 25881-4

G Jore - procurácia,
neta data juntó rass
autos, Gruiso cole
Dispensa por jus-
tificativa, publi-
cado no DOMES já
fl. 77.

Em 27/07/2020.

VALQUIRIA TRAVESANI MARCHEZI
Téc. Administrativo Contábil
MATRÍCULA: 19225-1

Para devidos lança-
mentos.

Em 27/07/2020.

Bruna Nogueira da Silva
Secretaria Adjunta de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Mat. 26079-3

Segue para empenho.

28/07/2020

Larissa Amorim
Técnica em Contábil
Matr. 2023133-01


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

CNPJ: 14.804.981/0001-34

203 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CID

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Processo: 11874 / 2020


 Número da RC
 60 / 2020
 10200060

 Unidade Administrativa Requisitante
 SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA

Fls 15

 Data da Requisição
 30/06/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.49.0084-8	UN	5.400,000	0,0000	0,00
	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m2, hipoalergênico. O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.				
2	1.01.49.0085-6	CX	115,000	0,0000	0,00
	Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA . caixa com 100 unidades				
3	1.01.49.0086-4	CX	100,000	0,0000	0,00
	Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008.Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. caixa com 100 unidades				
4	1.01.49.0087-2	UN	1.000,000	0,0000	0,00
	Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico.				
5	1.01.49.0088-0	UN	150,000	0,0000	0,00
	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.				
6	1.01.49.0089-9	UN	10.000,000	0,0000	0,00
	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS.				

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	0,00
---------------	-----------	---------------------------	------

 Local de Entrega RUA: JOSIAS CERUTTI Nº 00734
 Número 00734
 Bairro PRAIA DO MORRO
 CEP29216-600

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas
Fonte de Recursos/Convênio


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

CNPJ: 14.804.981/0001-34

203 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CID

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Processo: 11874 / 2020

 Número da RC
 60 / 2020
 10200060

 Unidade Administrativa Requisitante: 203.036.000.000.000
 SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA

 Data da Requisição
 30/06/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO
Aplicação do Material

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), com entrega única.

**Secretário**

____ / ____ /2020

Ordenador de Despesa

____ / ____ /2020



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>



Urgente! Orçamento Proc. 11874/20 - SETAC (EPI'S - compra direta)

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

26 de junho de 2020 17:03

Cco: Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>, Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>, comercial@s2saude.com.br, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, rafael@monacoest.com.br, rogerio <rogerio@s2saude.com.br>, edmar@labvix.com.br, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, vendas opublico <vendas.opublico@gmail.com>, eliseujosy@hotmail.com, FENIXMED 27 99650 1718 <fenixmed6@gmail.com>, Marcelo Rodrigues <representomed@gmail.com>, Renato Dos Santos <renatohds.hospidrogas@gmail.com>, Ronie Moura <atacadomoura2019@gmail.com>, Ana Carolina Leal <assistentecommercial04@dcb.com.br>, walesten walesten <walesten@hotmail.com>, RGR COTAÇÃO PARA LICITAÇÕES <rgrcomercio04@gmail.com>, Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo <licitacao10@costacamargo.com.br>, FÁBIO MOURA <fabio.hospitalares@gmail.com>, exemplarmed@gmail.com, Rover Silveira <rover@tecbrasiles.com.br>, Gustavo Piol <gustavopiol@hospidrogas-es.com.br>

Boa Tarde! COMPRA DIRETA!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,



Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Proc. 11.874 20 - setac (EPI'S).doc
78K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 11874/20 - SETAC (EPI'S - compra direta)

Rogerio S2saude <rogerio@s2saude.com.br>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

26 de junho de 2020 17:19

Este eu não tenho



De: Prefeitura Guarapari [mailto:comprasguarapari@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2020 17:04
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Urgente! Orçamento Proc. 11874/20 - SETAC (EPI'S - compra direta)

Boa Tarde! COMPRA DIRETA!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,



Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 11.874/2020 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m ² , hipoalergênico. O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (rte) e laudos ABNT NBR 16064.	5400	Un.		14,90	80460,00
2.	Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidesta, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA .	115	Caixa c/ 100 un.		39,00	4485,00
3.	Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidesta, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008.Laudo analítico	100	Caixa c/ 100 un.		39,00	3900,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar: modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.					
4.	Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico.	1000	Un.		13,00	13000,00
5.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Un.		20,00	3000,00
6.	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m ² . Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS.	10.000	Un.		2,50	25000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 199.845,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 15 dias;
- Entrega imediata.

Carimbo com CNPJ da empresa:

35.555.442/0001-89
CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO
Ins. 083.616..519
Avenda Jerônimo Monteiro 1371
Bairro: Centro - CEP:29.100-401
Vila Velha -ES

Nome do vendedor: walesten
Tel. de contato: 027992547021
E-mail: walesten@hotmail.com
Carlos Alberto de Souza Azevedo
CNPJ 35555442000189
avenida Jerônimo monteiro,1371,centro ,vila velha,ES

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 11.874/2020 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Un id.	Marca/Mo delo	Valor Unitário	Valor Total
1.	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m², hipoalergênico . O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.	5400	Un.	Medclean / cleantech	11,90	64260,00
2.	Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008 . Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA .	115	Cai xa c/ 10 0 un.	medix	38,90	4473,50
3.	Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações	100	Cai xa c/ 10 0 un.		38,90	3890,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br

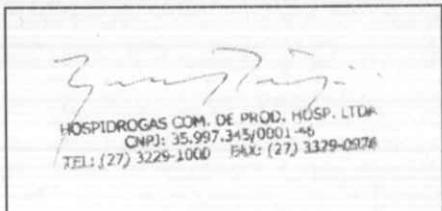


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008 . Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA .						
4.	Máscara Proteção N95 , contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA) , registro no MS . 10330669023. C / elástico.	1000	Un.	AAB	5,98	5980,00	
5.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Un.	sind	14,50	2175,00	
6.	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas , sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown . Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal , laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2 . Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS .	10.000	Un.	protecme	1,18	11800,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$					

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 30 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Gustavo piol
Tel. de contato: 27-3229-1000
E-mail: gustavopiol@hospidrogas-es.com.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 11.874/2020 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m ² , hipoalergênico. O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.	5400	Un.	Braz Brasil	16,90	91.260,00
2.	Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.	115	Caixa c/ 100 un.	Medix Brasil	39,00	4.485,00
3.	Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações	100	Caixa c/ 100 un.	Medix Brasil	39,00	3.900,00





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar: modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.						
4.	Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS: 10330669023. C / elástico.	1000	Un.	<i>Alencar</i>	6.20	6.200,00
5.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Un.	<i>plat.11</i>	16.00	2.400,00
6.	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS.	10.000	Un.	<i>Bio Tex</i>	1.80	18.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 126.245,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

27.525.362/0001-52
 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 RUA BENEDITO ROSA, 100
 ITAPEBUSTU - CEP: 29.210-080
 GUARAPARI - ESP SANTO

Nome do vendedor:

Tel. de contato: 9.99675258
 E-mail: *servicmix2017@gmail.com*

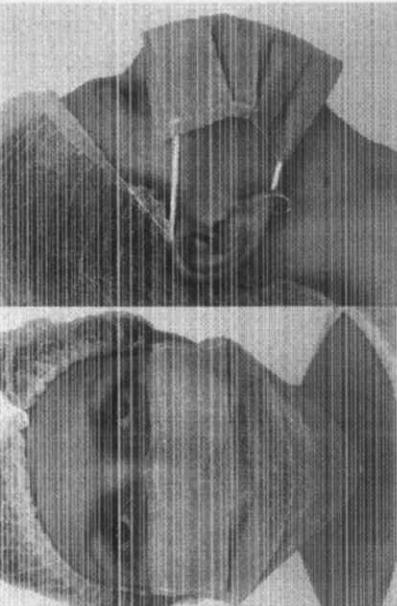
4		UNIDADE 1.000	R\$ 23,90	R\$23.900,00
1	JALECO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL SSMMS ALTA PROTEÇÃO: jaleco descartável fabricado em TNT filtrante 5 lâminas SSMMS (SPUNBONDED + SPUNBONDED + MELTBLOWN + MELTBLOWN + SPUNBONDED) 50 g/m ² , BFE (eficiência a filtração de bactérias) > 95%, polipropileno, maleável, macio, resistente, impermeável. Manga longa, abertura traseira, fechamento com tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, punhos em ribana. Cor Azul. TAMANHOS P - M - G	UNIDADE 5.400	R\$ 21,90	R\$118.260,00



Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG
Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com
CNPJ: 02.635.177/0001-05 - Insc. Municipal/MG: 72.01190-0

Prezados Senhores,

MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505,neste ato representada pelo seu diretor, Sr. DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, brasileiro, solteiro, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, informamos que vivemos um enfrentamento de pandemia onde os materiais objetos desta proposta são rapidamente absorvidos pelo mercado, deste modo quando do recebimento, faremos nova verificação de estoque e informaremos da disponibilidade de atendimento. Assim, se propõe a fornecer os itens abaixo, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	MÁSCARA - tipo retangular - SMS - tripla camada: composta de 3 camadas, sendo 2 camadas de tecido não tecido (TNT) polipropileno branco, e 1 camada FILTRO SMS (Spunbonded+Meltblown+Spunbond), BFE (eficiência de filtração de bactérias) superior a 95%, maleável, com clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, alóxico, descartável, com elástico simples nas laterais, de uso único. Gramatura 73 g/m ² REGISTRADA PELA ANVISA	UNIDADE	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
6					



Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG
Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com
CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0

PROPOSTA COMERCIAL

Contagem - MG, 29 de junho de 2020.

A

Prefeitura de Guarapari

Atenção: Sra. Karla / Vanessa

Ref.: Cotações de preços

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDCOM EIRELI

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Endereço: rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP: 32113-505

Responsável pela proposta: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

E-mail do responsável: daniel@medcom.com.br

Telefone/Fax: (31) 3333-5699

E-mail do setor de vendas: vendas.opublico@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS (BRADESCO): AGÊNCIA 3796-6 CONTA CORRENTE 30.538-3

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: informamos que os preços sofreram variações frequentes em razão do enfrentamento da pandemia do COVID-19, e que neste modo garantimos os valores por 03 (três) dias.

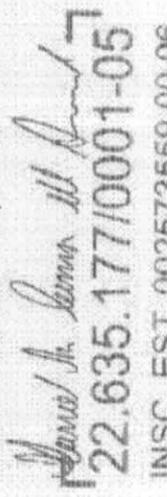
CONDICÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

Declaro, sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

Assinatura do proponente:

Contagem, 29 de junho de 2020

Daniel Moreira Campos de Amaral


22.635.177/0001-05
INSC EST 002573559 00 06

Medicom Eireli

Rua Guanabara, 165
B Arvoredo II Cep 32 113-505
CONTAGEM MG





AO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO N.º 11.874/2020 - SETAC

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA - PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - REGISTRO ANVISA: 10330669038	DESCARPACK	10.000	UNID.	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 18.000,00

O valor total da proposta é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização.

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal localizado à Rua Josias Cerutti, nº 734, Praia do Morro - Cep 29216-600.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco do Brasil

Ag: 2921-1

Conta corrente: 101.156-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ n.º: 29.010.039/0001-71

Inscrição Estadual: 083.364.65-0

Endereço: Rua Areobaldo Bandeira, nº 106, Loja 02, Bonfim, Vitória/ES, CEP 29.047-025.

Telefone: (27) 9.8148-5388/3215-3262

E-mail: rafael@monacoes.com.br

Responsável: RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA - Função: Sócio.

Obs.: Os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

RODRIGO MATOS
(27) 3215-3262

licitacoes@monacoes.com.br

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ 29.010.039/0001-71

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 29.010.039/0001-71
RUA AREOBALDO BANDEIRA
Nº 106, LOJA 02-BONFIM
VITÓRIA - ES



Rua Areobaldo Bandeira, nº 106, Loja 02 | Bonfim | 29047-025 | Vitória | ES

www.monacoes.com.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 11.874/2020 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/M odelo	Valor Unitári o	Valor Total
1.	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m², hipoalergênico . O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (rte) e laudos ABNT NBR 16064.	5400	Un.	COTEBRAS EM SMS	19,90	107.460,00
2.	Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA .	115	Caixa c/ 100 un.	N/C		
3.	Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e	100	Caixa c/ 100 un.	N/C		

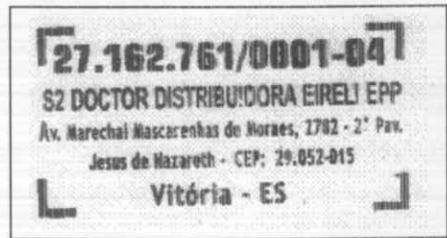


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	RDC5/2008.Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.					
4.	Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico.	1000	Un.	KSN C/REGISTRO ANVISA E INMETRO	6,25	6.250,00
5.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Un.	KOTA	27,00	4.050,00
6.	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS.	200 CX	CAIX A	OLIMED COM ANVISA	82.50	16.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 134.260,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 15 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Gilberto Jr

Tel. de contato: 27. 98157-0101

E-mail:atendimento6@doctorline.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 11.874/2020 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m², hipoalergênico . O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.	5400	Un.	n/c		
2.	Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA .	115	Caixa c/ 100 un.	DESCA RPACK	43,00	4.945,00
3.	Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações	100	Caixa c/ 100 un.	DESCA RPACK	43,00	4.300,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

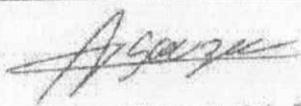
	feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008.Laudo analítico laboratorial atestando à concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.						
4.	Máscara Proteção N95 , contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA) , registro no MS. 10330669023. C / elástico.	1000	Un.	NUTRIEX	16,50	16.500,00	
5.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Un.	PLASTI N	15,90	2.385,00	
6.	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas , sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown . Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal , laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2 . Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS .	10.000	Un.	ANADONA	1,75	17.500,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 45.630,00					

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

19.691.725/0001-00 SERRAMED PROD. HOSPITALARES ANDERSON GARUZZI 27 3051-4155 SERRA, 29 DE JUNHO DE 2020

Nome do vendedor:
Tel. de contato:
E-mail:


19.691.725/0001-00
SERRAMED Prod. Hospitalares
Rua João Gonçalves da Silva
Nº 11 Jardim tropical- Serra/ES

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



Relatório de Cotação: Processo 11.874/2020 - SETAC - Material de EPP

Pesquisa realizada entre 01/07/2020 10:14:12 e 01/07/2020 14:56:47

Relatório gerado no dia 01/07/2020 14:57:51 (IP: 177.154.162.34)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Avental de procedimento	6	5.400 Unidades	13,22	R\$ 71.388,00
2) luva de procedimentos descartável tamanho g	2	115 Caixas	42,50	R\$ 4.887,50
3) luva de procedimento descartável tamanho m	3	100 Caixas	40,12	R\$ 4.012,00
4) máscara de proteção n95	7	1.000 Unidades	8,91	R\$ 8.910,00
5) protetor facial reutilizável transparente	5	150 Unidades	16,67	R\$ 2.500,50
6) máscara descartável para cirurgia com três camadas	4	10.000 Unidades	2,20	R\$ 22.000,00
Valor Global:				R\$ 113.698,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Avental de procedimento	R\$ 13,22
---------------------------------	-----------

Quantidade	Descrição	Observação
5.400 Unidades	avental de procedimentos descartável, não estéril, confeccionado em não tecido, processo sms, gramatura de 25g/m2, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, amarelo, hipoalergênico. o produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (ufe) e laudo de não carcinogenia, manga longa com punho em elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura, embalagem individual, apresentar registro anvisa e certificado de aprovação e laudos de abnt - nbr 16064.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,50

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Justiça Militar Federal Superior Tribunal Militar	Data: 19/06/2020 14:02
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, em caráter de urgência, com base na Lei nº 13.979/20..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:352020 / UASG:60001
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/06/2020 15:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vista

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8241 email: fundo.setac@guarapari.es.gov.br Is 29 MCR23100

Data Cotação: 01/07/2020

Usuário: KARLA.NOBREGA

Cotação de Preços para a Requisição: 60/2020

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.01.49.0084-8 - AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 c - UN	3,5437	5.400,000	16,4533	88.847,82

	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	3,5437	11,9000	16,4533	21,9000	21,5400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			11,9000	64.260,00	-27,67
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			13,2200	71.388,00	-19,65
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			14,9000	80.460,00	-9,44
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			16,9000	91.260,00	2,71
008787 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			19,9000	107.460,00	20,95
008789 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05			21,9000	118.260,00	33,10

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.01.49.0085-6 - Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura - CX	1,8605	115,000	40,4800	4.655,20

	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	1,8605	38,9000	40,4800	43,0000	4,6000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			38,9000	4.473,50	-3,90
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			39,0000	4.485,00	-3,66
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			39,0000	4.485,00	-3,66
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			42,5000	4.887,50	4,99
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			43,0000	4.945,00	6,23

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.01.49.0086-4 - Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura m - CX	1,5636	100,000	40,0040	4.000,40

	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	1,5636	38,9000	40,0040	43,0000	3,9100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			38,9000	3.890,00	-2,76
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			39,0000	3.900,00	-2,51
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			39,0000	3.900,00	-2,51
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			40,1200	4.012,00	0,29
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			43,0000	4.300,00	7,49

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.01.49.0087-2 - Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manu - UN	6,2545	1.000,000	11,5343	11.534,30

	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	6,2545	5,9800	11,5343	23,9000	54,2300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vista

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8241 email: fundo.setac@guarapari.es.gon.br

MCR23100

003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	5,9800	5.980,00	-48,15
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52	6,2000	6.200,00	-46,25
008787 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04	6,2500	6.250,00	-45,81
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ	6,9100	8.910,00	-22,75
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89	13,0000	13.000,00	12,71
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00	16,5000	16.500,00	43,05
008789 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05	23,9000	23.900,00	107,21

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.01.49.0088-0 - Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Pr - UN	4,0863	150,000	17,8529	2.677,94
		4,0863	14,5000	17,8529	22,8900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			14,5000	2.175,00	-18,78
008789 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05			14,9000	2.235,00	-16,54
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			15,9000	2.385,00	-10,94
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			16,0000	2.400,00	-10,38
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			16,6700	2.500,50	-6,63
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			20,0000	3.000,00	12,03
008787 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			27,0000	4.050,00	51,24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.01.49.0089-9 - Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxi - UN	0,6573	10.000,000	2,0475	20.475,00
		0,6576	1,1800	2,0475	32,1200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			1,1800	11.800,00	-42,37
008787 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			1,6500	16.500,00	-19,41
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			1,7500	17.500,00	-14,53
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			1,8000	18.000,00	-12,09
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71			1,8000	18.000,00	-12,09
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			2,2000	22.000,00	7,45
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			2,5000	25.000,00	22,10
008789 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05			3,5000	35.000,00	70,94

Total da Estimativa pela Média de Preço: 132.190,66
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 92.578,50

Observações

Dispensa por Justificativa



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 92.578,50 (noventa e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 11874/2020.

Guarapari – ES, 22, de julho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio

CEP: 29215-030

CNPJ: 14.804.981/0001-34

NOTA DE RESERVA

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Reserva	Evento	Número	Folha
Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	384	1
Documento	Data 10/07/2020	Requisição 10200060	Processo 11874/2020

Dotação

Classificação Funcional	Nº Reduzido
08.244.0005.1.616 - Incremento Temporário Ações de Combate ao COVID-	662
Natureza da Despesa	Vínculo
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS SOCIAL -
Sub - Elemento de Despesa	Vínculo Detalhado
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS SOCIAL -

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade _____ Telefone _____

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
515.275,50	0,00	92.578,50	422.697,00

Histórico

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200060	92.578,50	92.578,50
Total				92.578,50

Por Extenso

Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos



32

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

PARECER

PROCESSO N°: 2020/06/11874

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

OBJETO: compra de equipamentos de proteção individual

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de equipamentos de proteção individual para as equipes dos Serviços e Programas da Assistência Social que trabalham com o público.

Integram os autos: solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 02/03), termo de referência (fls. 04/10), Decreto nº 205/2020 (fls. 11/13), dotação orçamentária (fl. 14), orçamentos (fls. 12/23), requisição de compras (fl. 15/16), minuta (fl. 30).

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".

I) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações¹, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zele para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
- imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
- a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
- à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
- deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.

Acórdão 667/2005 Plenário

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



33

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decorso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 202/2020:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

Elaine Cristina Jimões do Nascimento
Procuradora do Município
Matr. 252913



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Assim, tratando-se de aquisição de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia, e diante de autorização legal, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados." (Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

A razão de escolha da empresa baseia-se no fato de ter apresentado o menor preço pesquisado para os itens.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes jugados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 727/2009 Plenário

Elaine Cristina Simões do Nascimento
Procuradora do Município
Matr. 252913



34

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.

Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal das pretensas contratadas, o que deve ser providenciado.

Atentem-se para que não haja direcionamento da licitação para uma marca ou fornecedor, salvo se apresentada a devida justificativa.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.

III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade das pretensas contratadas, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação; d) juntada do Decreto nº 2020/2020.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 14 de julho de 2020.

ALINE BALARIN RESENDE DE ALMEIDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 26608-6

Guarapari, 17 de março de 2020.

Luciane Nunes de Souza
Presidente COPEL



DECRETO N° 202/2020

Publicação N° 264428

DECRETO N° 202/2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DECORRENTE DE PANDEMIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS; DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no site oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 6º. A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

Art. 7º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 8º. Fica criado o Comitê de Emergência em Saúde Pública (CESP) a ser composto pelas Secretarias Municipais da Saúde (SEMSA), da Educação (SEMED), de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC), de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), de Postura e Trânsito (SEPTRAN), de Comunicação Social (SEMCOS), da Administração e Gestão de Recursos Humanos (SEMAD) e Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Guarapari/ES, 17 de março de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N° 035/2020

Publicação N° 264434

Extrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário N° 035/2020

Contratantes: Município de Guarapari/ES e Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Srª. Marluce Ribeiro Campos Canabrava

Objeto: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a demanda com profissionais necessários para atuarem no: Centro Dia Pessoa com Deficiência, Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência e Centro de Convivência para Idosos.

O profissional contratado atuará como cuidador e foi selecionado através do processo seletivo Edital n° 008/2019 – realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

Parágrafo único: a verificação da excepcionalidade se deu através do processo administrativo n° 14.627/2014, que deu origem a lei n° 3793/2014 que autorizou a contratação temporária para atender aos programas federais da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

Processo Administrativo: 30145/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N° 036/2020

Publicação N° 264435

Extrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário N° 036/2020

Contratantes: Município de Guarapari/ES e Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Srª. Maria Teresa Sabino

Objeto: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a demanda com profissionais necessários para atuarem no: Centro Dia Pessoa com Deficiência, Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência e Centro de Convivência para Idosos.

O profissional contratado atuará como cuidador e foi selecionado através do processo seletivo Edital n° 008/2019 – realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

Parágrafo único: a verificação da excepcionalidade se deu através do processo administrativo n° 14.627/2014, que deu origem a lei n° 3793/2014 que autorizou a contratação temporária para atender aos programas federais da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

Processo Administrativo: 3502/2020.



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000239645

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/07/2020**, válida até **05/10/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/07/2020.

Autenticação eletrônica: **0013.9431.0030.87D6**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:11 do dia 23/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2020.

Código de controle da certidão: **480D.974F.4CF5.B623**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Certidão nº: 15498479/2020

Expedição: 07/07/2020, às 09:45:13

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.997.345/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.997.345/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/1990

NOME EMPRESARIAL
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALCINDO GUANABARA

NÚMERO
417

COMPLEMENTO

CEP
29.106-400

BAIRRO/DISTRITO
CRISTOVÃO COLOMBO

MUNICÍPIO
VILA VELHA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 3041-1766

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2020 às 09:35:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Data de Expedição: 07/07/2020 09:58:06

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018384349 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: CRISTÓVÃO COLOMBO

Logradouro: RUA ALCINDO GUANABARA

Número: 417

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.106-400

-- CONTATO --

Email:

LCITACAOPP@HOSPIDROGAS-S.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3229-1000

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.997.345/0001-46

Razão Social: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVÃO COLOMBO / VILA VELHA / ES
/ 29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070803424696971278

Informação obtida em 17/07/2020 08:25:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27-3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 64864/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição 01.03.112.0038.001 IdFisico 230967 Situação: Ativo
Proprietário JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA - CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Responsável Trib JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Local do Imóvel 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro/Loteamento CRISTOVÃO COLOMBO Quadra: 062 Lote: 013

VILA VELHA, 03 de Julho de 2020

Esta Certidão é válida até: 03/08/2020

Data Geração: 03/07/2020

Data Emissão: 03/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2630865

Número da Certidão: 64864/2020

Controle: 230967

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 64859/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Crc 268322 Situação: Ativo
CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46
Inscrição Estadual/RG 0
Endereço **29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417**
Bairro **CRISTOVÃO COLOMBO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 03 de Julho de 2020

Esta Certidão é valida até: 03/08/2020

Data Geração: 03/07/2020

Data Emissão: 03/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação: 2630860

Número da Certidão: 64859/2020

Controle: 268322

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES



Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 3937	Inscrição Municipal 3937	CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	Inscrição Estadual 0	Data Início Atividade 10/08/1990
------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Nome
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço
RUA ALCINDO GUANABARA, 417 CEP
29106-400

Bairro CRISTOVÃO COLOMBO	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo
------------------------------------	-----------------------------	------------------	------------------------------------

Código e descrição da atividade econômica principal
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e dr

Código e descrição das atividades de licença
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Código e descrição das atividades de serviço

Código e descrição dos CNAEs
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e dr
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontoló
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e prod
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e dr
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higie
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higie
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelh
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos q
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto p
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e ma

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46



Pelo presente instrumento particular,

JOAO LUIZ PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, domiciliado na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Colatina - ES, nascido em 23/03/1950, filho de Jose Hilário Piol e Teresa Benezoli Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162214 - SSP/ES, e CPF nº. 195.519.087-91;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL, brasileira, casada sob o regime comunhão de bens, empresaria, domiciliada na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Linhares - ES, nascido em 28/03/1957, filha de Jose Maria Roque Dazzi e Edith Mantovaneli Dazzi, portador da Carteira de Identidade nº 331.118 – SSP/ES, e CPF nº 005.371.667-18;

GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, domiciliado na Rua Erotildes Pena Medina, nº 315, Apto 601, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-375, nascido em 02/06/1978, filho de João Luiz Piol e Angela Maria Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES, e CPF nº. 078.311.817-17.

Únicos sócios da **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social passará de R\$ 700.000,00 (setecentos mil) reais para R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais que será integralizado por meio de Lucros Acumulados no prazo de até 30 (trinta) dias após o deferimento deste ato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46



O sócio **JOÃO LUIZ PIOL**, cede e transfere por meio de venda, 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais para a sócia que entra na sociedade, neste ato, **DÉBORA DAZZI PIOL** brasileiro, solteira, domiciliada na Rua Castelo Branco, nº 60, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-480, nascido em 29/09/1990, filha de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.419 SSP/ES, e CPF nº. 139.501.327-67.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.

Os sócios **ANGELA MARIA DAZZI PIOL** e **GUSTAVO DAZZI PIOL**, já qualificados acima, cedem e transferem por meio de venda, 30.000 mil cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais para a sócia **DÉBORA DAZZI PIOL**, já qualificada acima.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.

Sendo assim, a Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46



A sócia **DÉBORA DAZZI PIOL** passa a fazer parte do quadro de sócios administradores da empresa, sendo assim a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDADA-SER O CONTRATO SOCIAL
QUE PASSA A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada gira sob a denominação social de: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como régencia supletiva pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua **SEDE** na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Bairro de Cristóvão Colombo, Município Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, **FILIAL 01 DEPÓSITO FECHADO I** na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, CNPJ nº 35.997.345/0003-08 e NIRE nº 32900473874 e, **FILIAL 02 DEPÓSITO FECHADO II** na Rua Angelino Pratti Neto, nº 125, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-012, CNPJ nº 35.997.345/0004-99 e NIRE nº 32900526111 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade (Matriz) tem por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente, - CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação,

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46



domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As Filiais 01 e 02 têm por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente, - CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46



GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;
DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA

Os sócios não poderão transferir ceder ou alinear por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte;

- Os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

2.1 - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46



2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (ASSINAREM) separadamente.

§ 1º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º. Os lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da Lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Vila Velha - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTÓCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46



E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em Via Única.

Vila Velha - ES, 20 de Setembro de 2018.

Zujo Juffo
JOÃO LUIZ PIOL

Angela Maria Dazzi Piol
ANGELA MARIA DAZZI PIOL

Gustavo Dazzi Piol
GUSTAVO DAZZI PIOL

Dibeni Darsi Piol
DÉBORA DAZZI PIOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTÓCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**

Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352

Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-5032

DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Titular

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto

Reconheço por semelhança a firma de **JOAO LUIZ PIOL, GUSTAVO**DAZZI PIOL. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES.
26/09/2018 17:34:25WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:
023168.CQ1812.01664. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74
Total: R\$ 12,98 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**

Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352

Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-5032

DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Titular

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto

Reconheço por semelhança a firma de **DÉBORA DAZZ PIOL,**
ANGELA MARIA DAZZ PIOL. Em Teste da verdade. Vila
Velha-ES. 26/09/2018, 17:34:39.WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:
023168.CQ1812.01665. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74
Total: R\$ 12,98 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTÓCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETARIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



Alvará de Licença

VALIDADE: 27/12/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 008 de 2007 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA , nº 417 - - CRISTOVÃO COLOMBO

CPF/CNPJ: 35.997.345/0001-46

Cadastro Mobiliário: 3937-0

Número do Alvará: 5645

Processo: 65438/2015

Início das Atividades: 10/08/1990

Cadastro Imobiliário: 230967

Data de Concessão: 27/12/2016

Tipo de Validade: DEFINITIVO

Área da Unidade (M²): 841,34

Atividades:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e d (...)

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (...)

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anterior (...)

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, inte (...)

Informações Complementares:

Observações:

- a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 303 da Lei Complementar 008/2007 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 310 da Lei Complementar 008/2007.
- c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 85 da Lei Complementar 008/2007.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- f. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: DZUCSCOTH

Emitido em: Vila Velha, 28 de dezembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200



Secretaria Municipal de Saúde

Certificado de Inspeção Sanitária

Data Validade: 31/10/2021

Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Ccm 3937 InscrMunicipal 3937 Situação: Ativo
Razao Social HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46
Inscrição Estadual/RG 0
Endereço RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro CRISTOVÃO COLOMBO Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará Sanitário 90059835 / 2018

Processo: 56025 / 2018

Área da unidade(m²)

Responsável técnico DÉBORA DAZZI PIOL

Cep 29106-400

Data de Concessão 06/11/2018

Cad. Imobiliário

Início das Atividades 10/08/1990

Atividades:

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 - 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 - 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Informações complementares

ATIVIDADES AUTORIZADAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (INCLUSIVE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PORTARIA SVS/MS Nº 344/98)

VEÍCULOS AUTORIZADOS: HYUNDAI/HR HDB, PLACA: PPU4301 E M.BENZ/ACCELO 1016 PLACA PPS7183.

INSPEÇÃO SANITÁRIA REALIZADA PELA FISCAL MARILIA PEREIRA R. LEITE.

Observações:

- a. O pagamento da taxa de fiscalização é anual, conforme a Lei 3.375/97 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- c. Requerer a renovação do Alvará em até 60 dias antes do vencimento deste.
- d. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.
- e. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PELO PÚBLICO.



Código de Autenticidade: cdedb2267

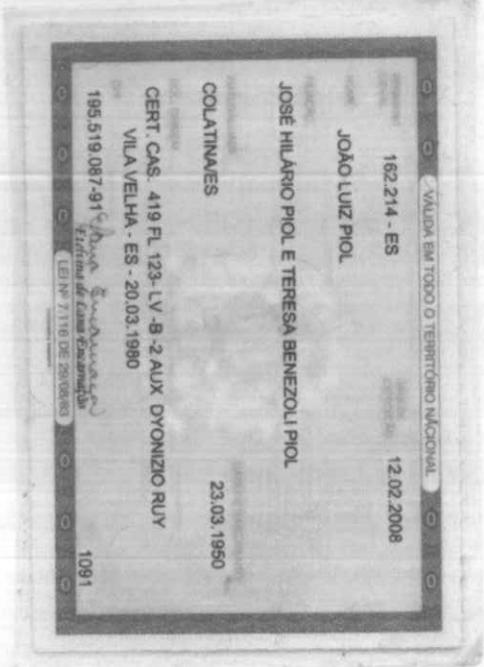
Emitido em: 13/08/2019

AlvaraLicenca

bruna.bravin

13/08/2019

Página 1 de 1



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27090707201925373384-1
Data: 07/07/2020 15:01:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

198



O referido é verdade. Dou fe ***** Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://tjpb.mt.gov.br/documento/2710970701925373384>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 15:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

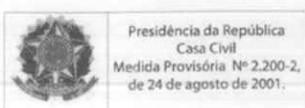
¹Código de Autenticação Digital: 27090707201925373384-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f391afda6632bb6c2f774318c649c90d7c2990ef5a68e76e651b35cda411
e566f5a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27090707203084883981>



ARTÔRIO
Autenticação Digital Código: 27090707203084883981-1
Data: 07/07/2020 15:05:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Típico Normal C: AKE87706-79.J1:



N.º: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bei. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 15:31:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27090707203084883981-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f9afaf3db48cf6247a19230605fd009aaa1ae46e37f48fa8e5d313e36ee45fb35a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro - Vitoria, ES - CEP 29030-001 (www.azevedobastos.net.br) - Tel.: (031) 3244-0004 - Fax: (031) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 15º, III e II, Inc. V, Bº, Aº e IIº da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XIX da Lei Estadual nº 7.716/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e存放ido neste ato. O referido ato é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27092608191631550381-1; Data: 26/08/2019 16:33:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Nominal C: AJA55879-Y3XB
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2019 08:29:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1333101

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 16:33:28 (hora local)**.

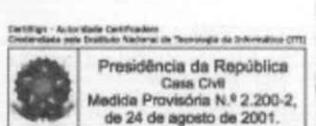
¹**Código de Autenticação Digital:** 27092608191631550381-1

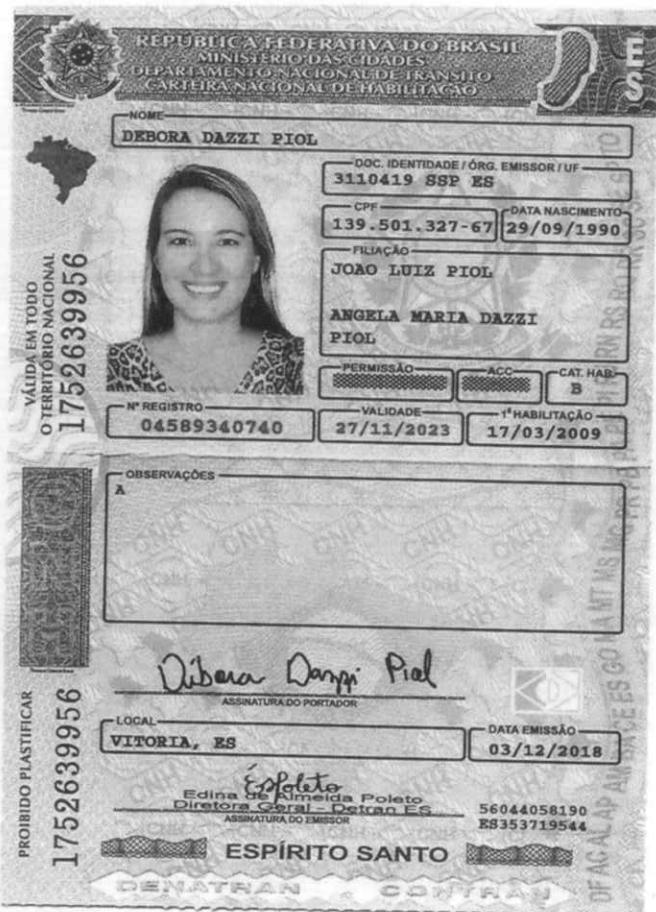
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

○ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adcc98f8c2c7cba5fe735070d4bccff8990828ea7d606455a99158e0c52f9e7d290906c9d08
268d7e572990eae0096f6370d59381014446





CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELOMONATO DE NOTAS - Caderno CNH 18-079-0

Autenticação Digital

Este documento expõe os dados de identificação do portador, que é o(a) DEBORA DAZZI PIOL, nascida em 29/09/1990, com CPF 139.501.327-67, e que possui habilitação de categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) no Estado do Espírito Santo, sob número 3110419 SSP ES. O documento é válido em todo o território nacional.

Selo Digital da Fiscalização: 27/09/07/201201059030392-1; Data: 07/01/2020 11:00:50

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 27/09/07/201201059030392-1

Assinatura: *[Assinatura]*

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 11:10:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 11:00:58 (hora local)**.

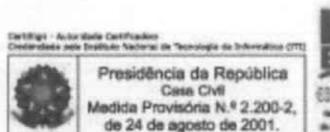
¹**Código de Autenticação Digital:** 27090701201059030392-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

○ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed993c080ca9fa774b1199af52dcfe816db85a99158e0c52f9e7d290906c9d08268db6cccd58ea8eb16970241147ffa92995c





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

35.997.345/0001-46

Endereço Completo

RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417 - CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29.106-400 - VILA VELHA/ES

Telefone

(27) 3329-1242

Responsável Técnico

DEBORA DAZZI PIOL

Responsável Legal

JOAO LUIZ PIOL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.140-8

Data do Cadastro

27/05/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25002.000239/9902

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato
- Medicamento

Distribuir

- Correlato
- Medicamento

Expedir

- Correlato
- Medicamento

Transportar

- Correlato
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

35.997.345/0001-46

Endereço Completo

RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417 - CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29.106-400 - VILA VELHA/ES

Telefone

(27) 3329-1242

Responsável Técnico

DEBORA DAZZI PIOL

Responsável Legal

JOAO LUIZ PIOL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.173-3

Data do Cadastro

30/01/2012

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.187449/2011-31

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

AUTORIZAÇÃO DE COSMÉTICOS



Nº 21, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012

EMPRESA: VENTURINI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: PRAÇA BARONESA DA BOCAINA, Nº 65
BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05440030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.300.502/0001-51
PROCESSO: 25351.037071/2003-60 AUTORIZ/MS: 1.36327.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PAULO GUILHERME SAUER KREUZ
ENDERECO: RUA TEREZA VERZERI, Nº 981
BAIRRO: CENTRO CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RN
CNPJ: 05.565.778/0002-42
PROCESSO: 25025.073838/2006-69 AUTORIZ/MS: 1.37838.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985
BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.295.831/0001-40
PROCESSO: 25004.004026/90 AUTORIZ/MS: 1.20274.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Phloraceae Farmácia de Manipulação Ltda ME
ENDERECO: Av. Isaías Póvoas, 1326
BAIRRO: Goiabeiras CEP: 78045640 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 74.075.094/0001-02
PROCESSO: 2422198 AUTORIZ/MS: 1.34113.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MATERMARIA FARMÁCIA LTDA ME
ENDERECO: RUA DO SERRO, Nº 722
BAIRRO: CENTRO CEP: 33010350 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 03.458.345/0001-81
PROCESSO: 25351.013836/00-99 AUTORIZ/MS: 1.35095.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RENATA BATAGLIA GALLI
ENDERECO: RUA SENADOR FONSECA, Nº 842/846/850
BAIRRO: CENTRO CEP: 13200070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 66.153.628/0001-35
PROCESSO: 25004.000628/92 AUTORIZ/MS: 1.33673.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA BIANCHINI KAWAMOTO & NISHIDA LTDA - ME
ENDERECO: RUA LUIZ SERAPHICO JUNIOR Nº 95
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04729080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.435.774/0001-08
PROCESSO: 2621898 AUTORIZ/MS: 1.34118.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.339.246/0001-92
PROCESSO: 25023.170124/97-39 AUTORIZ/MS: 1.20402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGADERMA-FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: PRAÇA DA BIBLIA Nº3336 ED. CEMED LOJA 9/11
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501670 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.800.897/0001-26
PROCESSO: 25023.120009/01-17 AUTORIZ/MS: 1.35437.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATURALIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDA GOIÁS, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 76380000 - GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 33.401.639/0001-38
PROCESSO: 25000.016110/91-43 AUTORIZ/MS: 1.33570.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMHODERM FARMÁCIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 1838
BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91010001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.235.924/0001-18
PROCESSO: 25025.002567/92 AUTORIZ/MS: 1.33753.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NOSSAS ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA WALDEMAR FERNAL Nº 13

Diário Oficial da União - Suplemento

RESOLUÇÃO - RE Nº 282, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÉ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83

PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda

ENDERECO: Rua Cachoeira do Arari, 140

BAIRRO: Parque São Luis CEP: 07170380 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 10.356.272/0001-82

PROCESSO: 25351.636766/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.08091.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ENDERECO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724

BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 66.764.457/0001-80

PROCESSO: 25351.231800/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05981.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620

BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.041.822/0001-22

PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829

BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR

CNPJ: 82.401.233/0001-60

PROCESSO: 25000.031919/99-15 AUTORIZ/MS: 1.04481.6

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA

ENDERECO: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, Nº 49 A

BAIRRO: CENTRO CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP

CNPJ: 33.348.731/0001-81

PROCESSO: 25991.003880/80 AUTORIZ/MS: 1.00914.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 283, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-

EMPRESA: SE
ENDERECO: r
BAIRRO: emb
CNPJ: 01.599.1
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
GIENE
TRANSPORTA
GIENE
EMPRESA: OC
ÇÃO DE PROI
ENDERECO: F
BAIRRO: JAR
DE PAULISTA
CNPJ: 13.087.6
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
GIENE
DISTRIBUIR: C
NE
EXPEDIR: CO
IMPORTAR: C
NE

EMPRESA: H
PITALARES L
ENDERECO: F
BAIRRO: CRI
LHA/ES
CNPJ: 35.997.3
PROCESSO: 2:
VALIDADE: 2'
PROTOCOLO
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
GIENE
DISTRIBUIR: C
NE
EXPEDIR: CO;
EMPRESA: YU
LIDA
ENDERECO: A
BAIRRO: DIS
IGUAU/PR
CNPJ: 10.187.9
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
GIENE
DISTRIBUIR: C
NE
EMBALAR: C
NE
EXPEDIR: CO;
FABRICAR: C
NE
FRACIONAR:
GIENE
REEMBALAR:
GIENE
EMPRESA: J C
ENDERECO:
520
BAIRRO: CID
BA/PR
CNPJ: 79.091.8
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR: i
EMPRESA: Tr
ENDERECO: r
BAIRRO: distri
CNPJ: 20.727.2
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
TICO/PERFUM
EMPRESA: DÉ
ENDERECO: F
BAIRRO: BAI
LO/SP
CNPJ: 12.838.3
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
GIENE
DISTRIBUIR: C
NE
EXPEDIR: CO;
IMPORTAR: C
NE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

35.997.345/0001-46

Endereço Completo

RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417 - CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29.106-400 - VILA VELHA/ES

Telefone

(27) 3329-1242

Responsável Técnico

DEBORA DAZZI PIOL

Responsável Legal

JOAO LUIZ PIOL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.602-3

Data do Cadastro

27/05/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25002.000250/9937

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL



92

ISSN 1677-7042

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.817, DE 25 DE JULHO DE 2014

A Gerente-Geral de Cosméticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.059, de 18 de junho de 2014, publicado no DOU de 23 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSINEIRE MELO COSTA SALLUM

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
PERFUMARIAIS DAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 2.02490-2
UMIDIFICADOR MAX CAPI KIDS 25351.048735/2013-17 2.2490.0053.001-4
LAURO DE FREITAS/BA 07/2019
COMERCIAL 24 Meses
2020360 CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
EMULSAO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
CREME DE PENTEAR MAX CAPI KIDS 25351.163838/2013-75 2.2490.0054.001-1
LAURO DE FREITAS/BA 07/2019
COMERCIAL 24 Meses
2010179 CREME OU GEL PARA ASSENTAR OS CABELOS
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
EMULSAO
258 Reconsideração de Indeferimento de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.728, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR. 101 - NORTE CONTORNO S/Nº KM 281 PATIÓ 4 BLOCO 5
BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29157000 - CARIACICA/ES
CNPJ: 08.041.822/0006-37
PROCESSO: 25351.393651/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10832.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDERECO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1597
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022128 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.870.686/0001-74
PROCESSO: 25351.102886/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.10759.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDERECO: EST BR 153 S/N KM 518
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO
CNPJ: 06.626.253/0579-35
PROCESSO: 25351.135612/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.02062.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDERECO: TRAVESSA CAMPO DO RIO BRANCO, 337
BAIRRO: CAPOEIRA CEP: 69910070 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 10.193.609/0001-33
PROCESSO: 25351.277630/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10754.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTE AÉREO E RODOVIÁRIO LTDA. ME
ENDERECO: RUA LIBERO BADARÓ 370 LOJA CONJUNTO 01
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255620 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.642.117/0001-10
PROCESSO: 25351.389023/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10752.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO SAO CARLOS LTDA ME
ENDERECO: AV DR. CARLOS BOTELHO, 2471
BAIRRO: CENTRO CEP: 13560251 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 05.529.662/0001-77
PROCESSO: 25351.272914/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.10512.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: REALMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAULO DE FRONTEIRA, N° 159
BAIRRO: CENTRO CEP: 584000310 - CHAMONIX GRANDE/PB
CNPJ: 02.896.042/0001-88
PROCESSO: 25351.387984/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10745.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.
ENDERECO: ROD BR 471, S/N
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 96810400 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 82.873.068/0005-73
PROCESSO: 25351.392037/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10756.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROM ODONTOMEDICA LTDA
ENDERECO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 N° 646
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.345191/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10505.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CAMPOS SALES, N° 1860
BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 03.859.247/0001-56
PROCESSO: 25351.388008/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGAMED COMERCIAL CIRURGICO LTDA - ME
ENDERECO: RUA ALZIRA VALDETARO, N° 72
BAIRRO: SAMPAIO CEP: 20950070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.007.044/0001-18
PROCESSO: 25351.393401/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10773.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.346756/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10520.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRO BUENO, N° 1315/1319
BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.787.419/0001-18
PROCESSO: 25351.069465/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDERECO: AVENIDA MARGINAL DIREITA DO TIETÉ, N° 2500
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.591.723/0038-00
PROCESSO: 25351.393632/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.10805.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.729, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, N° 1331
BAIRRO: ICOARACY CEP: 66811000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.109.384/0001-07
PROCESSO: 25351.008408/2003-21 AUTORIZ/MS: 1.21251.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDERECO: TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, N° 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.678746/2008-30 AUTORIZ/MS: 1.22271.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.730, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL N° 400 - GALPÕES 1B, 2B E 3A
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 01.125.797/0001-16
PROCESSO: 25351.070074/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21411.0
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR; INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: RUA JÂNIO QUADROS 400
BAIRRO: CENTRO CEP: 38320000 - SANTA VITÓRIA/MG
CNPJ: 14.775.446/0001-00
PROCESSO: 2531.155922/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.23372.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATI DONADUZZI CIA LTDA
ENDERECO: AV. PASCHOAL SANTILLI, Nº 166
BAIRRO: VILA RODRIGUES CEP: 19807220 - ASSIS/SP
CNPJ: 73.856.593/0004-09
PROCESSO: 25351.581644/2012-16 AUTORIZ/MS: 1.23363.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 705
ENDERECO: AV. APIO CARDOSO, Nº 577 GALPÃO 2, ARAMAZEM 1, 2, 3 E 4
BAIRRO: CÍNCIAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 61.555.865/0409-60
PROCESSO: 25351.568788/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23352.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº 1331
BAIRRO: ICOARACY CEP: 66811000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.109.384/0001-07
PROCESSO: 25351.008408/2003-21 AUTORIZ/MS: 1.21251.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT2
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 7453530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.664.453/0001-00
PROCESSO: 25351.782905/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22740.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT2
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 7453530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.664.453/0001-00
PROCESSO: 25351.782905/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22740.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Veloz Logística Ltda epp
ENDERECO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.497137/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.23332.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA
ENDERECO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 100
BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013100 - SANTOS/SP
CNPJ: 01.524.043/0001-39
PROCESSO: 25004.063440/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.22143.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Drogarias Drogavida Ltda
ENDERECO: Av. Baruel, 42
BAIRRO: Casa verde CEP: 02522000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.565.894/0001-70
PROCESSO: 25351.090273/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.23365.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA
ENDERECO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS SÃO MIGUEL, Nº 5135
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.192.451/0001-17
PROCESSO: 25351.623033/2012-49 AUTORIZ/MS: 1.23249.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. - EPP
ENDERECO: Av. Presidente Vargas, s/n

BAIRRO: Centro CEP: 29260000 - DOMINGOS MARTINS/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.313372/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.22585.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA JOSE FÉLIX ALVES PACHECO, Nº 310
BAIRRO: VILA SERRALHEIRO CEP: 02835040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.699.880/0001-12
PROCESSO: 25351.327793/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.21886.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DIAS LTDA
ENDERECO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2069
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.275.031/0001-02
PROCESSO: 25351.685197/2011-57 AUTORIZ/MS: 1.23096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Pronto Express Logística ltda
ENDERECO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 1700 LOTE 2
BAIRRO: TAQUARA CEP: 2278311 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.867.580/0011-89
PROCESSO: 25351.514662/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23138.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDERECO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 140 - Galpão 5 - Armazéns de 1 a 4
BAIRRO: Portal de Jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 61.940.292/0053-68
PROCESSO: 25351.363984/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.22049.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23133.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA GONÇALVES DIAS, CHÁCARAS 92B E 92C, Nº 124/154
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164025 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.656/0001-09
PROCESSO: 25351.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
CNPJ: 06.935.2554/0001-67
PROCESSO: 25351.127762/2007-88 AUTORIZ/MS: 1.21900.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: QUADRA 1112 SUL AV QC 02 LOTE 04 (A SR SE 115) Nº S/N
BAIRRO: SETOR ECO INDUSTRIAL CEP: 77024150 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO: 25351.688978/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23294.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AVENIDA SONNEMBERG, Nº 544, QUADRA 147, LOTE 17
BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÁS/GO
CNPJ: 25.029.414/0001-74
PROCESSO: 25005.060364/98-06 AUTORIZ/MS: 1.20561.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº 417
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 35.997.345/0001-46
PROCESSO: 25002.000250/99-37 AUTORIZ/MS: 1.20602.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA JURUÁ, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.948.933/0001-01
PROCESSO: 25351.001768/01-14 AUTORIZ/MS: 1.20931.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HENRIFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA FREIRE DA SILVA, Nº 209 E 217
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01523020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.074.662/0001-09
PROCESSO: 25991.016384/78 AUTORIZ/MS: 1.20059.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: EMAS MINAS DIST. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CONTINENTAL 176
BAIRRO: CÍNCIAO CEP: 32371620 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.465.245/0001-50
PROCESSO: 25000.028599/96-47 AUTORIZ/MS: 1.33846.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRO MIRANDA, Nº 744
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66085000 - BELEM/PA
CNPJ: 04.429.478/0004-35
PROCESSO: 25351.019451/00-17 AUTORIZ/MS: 1.20890.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 4300
BAIRRO: FLORES CEP: 69050010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.429.478/0001-92
PROCESSO: 25000.019491/99-42 AUTORIZ/MS: 1.20609.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
RESOLUÇÃO - RE Nº 2.731, DE 24 DE JULHO DE 2014
O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Inssumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 4158
BAIRRO: PARQUE ALVORADA CEP: 65633020 - TIMON/MA
CNPJ: 07.224.991/0006-40
PROCESSO: 25351.1330433/2014-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº204/2005.
PROCESSO: 25351.151739/2014-63



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

35.997.345/0001-46

Endereço Completo

RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417 - CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29.106-400 - VILA VELHA/ES

Telefone

(27) 3329-1242

Responsável Técnico

DEBORA DAZZI PIOL

Responsável Legal

JOAO LUIZ PIOL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.463-7

Data do Cadastro

08/07/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.187460/2011-22

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			


Voltar

AUTORIZAÇÃO DE SANEANTES



66

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 129, segunda-feira, 8 de julho de 2013

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: MTI EXP E REP LTDA
ENDERECO: AV. DJALMA BATISTA, n.º 2885
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.326.492/0001-60
PROCESSO: 25351.709264/2012-49 **AUTORIZ/MS:** PMH340750XML (8.09483.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ENDERECO: RUA CLAUDIO SOARES, 72 CJ 1106
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05422030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.648.426/0001-23
PROCESSO: 25351.536439/2012-51 **AUTORIZ/MS:** KW3HMYH6WMH7 (8.09443.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: A. ANA C FERREIRA - ME
ENDERECO: RUA MARILIA DE DIRCEU, 83
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04632030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.780.197/0001-70
PROCESSO: 25351.273776/2013-52 **AUTORIZ/MS:** P88LMW37XH34 (8.09481.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOÃO LIBERATO, N°187
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.983.789/0001-50
PROCESSO: 25351.271532/2013-55 **AUTORIZ/MS:** UW28Y83W6Y55 (8.09448.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GILMAR LOPES RODRIGUES
ENDERECO: RUA ALBERTO PASQUALINE 111 SALA 10-SO
BELA VISTA
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015010 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 03.167.476/0001-00
PROCESSO: 25351.183771/2012-66 **AUTORIZ/MS:** P1H284L74652 (8.09462.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Sillymart comércio de material médico hospitalar LTDA. EPP
ENDERECO: Av. Rio Branco 691 sala 401
BAIRRO: centro CEP: 88015203 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.980.976/0001-30
PROCESSO: 25351.280082/2011-68 **AUTORIZ/MS:** UYL1HSW32LH (8.09476.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: vigodent s/a indústria e comércio
ENDERECO: rua pesqueira, nº 46
BAIRRO: bonsucesso CEP: 21041150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.425.331/0005-56
PROCESSO: 25351.312693/2012-71 **AUTORIZ/MS:** 66H1WM07LH41 (8.09461.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: bemedic produtos médicos, cirúrgicos e hospitalares ltda - me
ENDERECO: rua coronel airton plaisant, 231 I, 01 e 02
BAIRRO: santa quiríteria CEP: 80310160 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.226.527/0001-31
PROCESSO: 25351.277854/2013-74 **AUTORIZ/MS:** UXMM50YY346L (8.09482.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGITEKNA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, 495
BAIRRO: FORQUILINHAS CEP: 88106516 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.570.445/0001-56
PROCESSO: 25351.285900/2013-79 **AUTORIZ/MS:** G2H6MX1XLYY5 (8.09456.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: RUA A, 755
BAIRRO: PREMEX CEP: 68372587 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 17.035.133/0001-04
PROCESSO: 25351.270717/2013-79 **AUTORIZ/MS:** UH7M0Y48X91 (8.09448.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: R.Menegassi Equipamentos e Materiais p Odontologia Ltda
ENDERECO: Av. Tancredo Neves 805-A Ij.15
BAIRRO: Pituba CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.097.529/0001-26
PROCESSO: 25351.276858/2013-83 **AUTORIZ/MS:** KXW32L70HW0W (8.09484.6)

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIMEFIX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDERECO: avenida brigadeiro faria lima, 2413, conj. 71
BAIRRO: jardim paulistano CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.630.123/0001-60
PROCESSO: 25351.122942/2012-86 **AUTORIZ/MS:** GWX94W400619 (8.08414.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STETTEN INSTRUMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOUTOR WALTER BELIAN, 2614
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082005 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.621.013/0001-67
PROCESSO: 25351.446218/2012-86 **AUTORIZ/MS:** PX7WMMH87HMI (8.09453.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STETTEN INSTRUMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL FLORES, 507 SALAS 6 E 7
BAIRRO: SÃO PELEGRINO CEP: 95034060 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 17.330.832/0001-79
PROCESSO: 25351.273546/2013-88 **AUTORIZ/MS:** K3LM51623W4L (8.09477.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
ENDERECO: RUA CAMBOIM, 967
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130110 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.667.010/0001-07
PROCESSO: 25351.450378/2012-98 **AUTORIZ/MS:** G72SH147WH43 (8.09457.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: dental uai ltda
ENDERECO: Rua coronel joão Notini, 303 - Conjunto 601/603
BAIRRO: centro CEP: 35500017 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 17.728.649/0001-26
PROCESSO: 25351.270674/2013-98 **AUTORIZ/MS:** M1013Y5LHW47 (8.09450.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CRURGICA SANTA MARIA DE JANAÚBA LTDA ME
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ DA PONTE, 129
BAIRRO: CENTRO CEP: 39440000 - JANAÚBA/MG
CNPJ: 13.366.959/0001-97
PROCESSO: 25351.208823/2012-99 **AUTORIZ/MS:** U82L7V1L358XL (8.09480.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.312, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, pagamentos e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domésticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RAMOS & LIMA LTDA - ME
ENDERECO: Rua Caracas, 55, Terreiro e 1º andar
BAIRRO: Catuca CEP: 55034450 - CARUARU/PE
CNPJ: 14.226.459/0001-12
PROCESSO: 25351.284784/2013-10 **AUTORIZ/MS:** 3.05473.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Casa Dental Sorocaba Comercio de Materiais Odontológicos,Medico e Hospitalares Ltda.ME.
ENDERECO: Praça Frank Speers 47
BAIRRO: Jd. Santa Rosalia CEP: 18095020 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.565.1565/0001-00
PROCESSO: 25351.271363/2013-11 **AUTORIZ/MS:** 3.05471.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ICL BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA AUGUSTO ERNANI, 250
BAIRRO: JARDIM NOVO SERGIPE CEP: 09695110 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.353.785/0001-74
PROCESSO: 25351.133512/2012-11 **AUTORIZ/MS:** 3.05486.7

ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SULMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
ENDERECO: RUA PLATINA, N° 407
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JÓIA CEP: 13347050 - INDALATUBA/SP
CNPJ: 04.449.118/0001-52
PROCESSO: 25351.345387/2012-11 **AUTORIZ/MS:** 3.05487.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA ALCINDO GUANABARA, N°417
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 35.997.345/0001-46
PROCESSO: 25351.187460/2011-22 **AUTORIZ/MS:** 3.05463.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
ENDERECO: Av. Diamante, 789
BAIRRO: Vista Alegre CEP: 39680000 - CAPELINHA/MG
CNPJ: 07.375.830/0001-42
PROCESSO: 25351.246302/2012-49 **AUTORIZ/MS:** 3.05481.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Guarapari

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor total de R\$ 168.705,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinco reais) para a aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 11963/2020.

Guarapari - ES, 22 de julho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 287652

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 92.578,50 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 11874/2020.

Guarapari - ES, 22 de julho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 393/2020

Publicação Nº 287591

DECRETO Nº 393/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4393/2020, publicada em 09/01/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde

443 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 220.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 37/2020

Data da Integração 28/07/2020

Fornecedor HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVN ALCINO GUANABARA
CRISTÓVÃO COLOMBO
29106-400 27 3229-1000

Dotação	662	Vínculo	1.311.0000.0	Vínculo Det.	
Elemento Desp. / Sub. Elemp. Desp.	33903000/28	Valor Inicial da Reserva	92.578,50	Ord.Despesa	036
Func. Prog.	082440005	Reserva	384/2020	Valor Complemento (+)	0,00
				Valor Anulação (-)	0,00
				Saldo Reserva	92.578,50
				Valor Empenho	92.578,50
				Valor Anulado	0,00
				Saldo	0,00

Material	Quantidade	VI. Unitário	Total
Empenho	1	5.400,000	11.9000
	UN		64.260,00

Especificação

AVVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m², hipoalergênico. O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.

1 01 49 0085 6

Especificação

Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FURROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar, modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA . caixa com 100 unidades

CX 115,000 38,9000 4.473,50

1 01 49 0086 4

CX 100,000 38,9000 3.890,00

Especificação
Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FURROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo

28



FUNDO MUNIC DE ASS SOCIAL DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 37/2020

análítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA, caixa com 100 unidades

1 01 49 0087 2 5.980,00

Especificação

Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico.

1 01 49 0088 0 14,5000

Especificação

Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal; laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS.

1 01 49 0089 9 2.175,00

Especificação

Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal; laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS.

Total 92.578,50

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio
CEP: 29215-030

29
CNPJ: 14.804.981/0001-34

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Empenho

Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 397-000	Folha 1
Data Emissão 28/07/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 11874/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200060	Reserva 384
Nº Contrato/Convênio	Documento		Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 2 - ART 24 I.02 LEI 8666/93	Nro Licitação

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 662	Classificação Funcional 08.244.0005.1.616 - Incremento Temporário Ações de Combate ao CC
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Crédito	
Vínculo 1311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASSE	2 - ESPECIAL	

Credor

Razão Social / Fornecedor 3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46	Código para Dirf
Endereço AVN ALCINO GUANABARA, 417	Cidade VILA VELHA	Código para DIRF
Telefone 7 3229-1000		

Valores

Total de Créditos 515.275,50	Saldo Anterior 515.275,50	Valor do Empenho 92.578,50	Saldo Atual 422.697,00
--	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Equipamento de proteção individual (EPI)	92.578,50	92.578,50
					Total 92.578,50

Por Extenso

Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos

Local de Entrega

FL	Rubrica



Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

A Dicom,
Para emissão de AF.
Em 28/07/2020

Karoline Tóthas Puppin
Subgerente
Matrícula nº 13368

Vde. Almonaiado
Segue com LAF.

Larissa Amorim
Técnico Adm. e Contábil
Matrícula 112122-13

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Bca Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 14.804.981/0001-34
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.setac@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO

DE

FORNECIMENTO

55/2020

81

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 37/2020 UG F.A.Social

Números RC's 60 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

92.578,50 NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Fornecedor 003268 HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Endereço AVN ALCINO GUANABARA 417 Rua da Feira

Bairro CRISTÓVÃO COLOMBO

Cidade VILA VELHA Estado ES

CNPJ/CPF 35.997.345/0001-46 Telefone 27 3229-1000

Cep 29106-400

Fax 27 3329-0976

Banco 0021 Agência/Conta

Email

Condição Pagto

Prazo Entrega Até 20 dias

Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 00734

Bairro Entrega PRAIA DO MORRO

Cep Entrega 29216-600

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011874/2020	203.036.000.000.000	00397/2020	662 203.036.082440005 .1616 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	UN		5.400,000	Medclean/cleantech	11,9000	64.260,00	

AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m2, hipoalergênico. O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064. - 1 01 49 0084 8

2	CX	115,000	Medix	38,9000	4.473,50
---	----	---------	-------	---------	----------

Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA . caixa com 100 unidades - 1 01 49 0085 6

3	CX	100,000	Medix	38,9000	3.890,00
---	----	---------	-------	---------	----------

Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008.Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. caixa com 100 unidades - 1 01 49 0086 4

4	UN	1.000,000	AAB	5,9800	5.980,00
---	----	-----------	-----	--------	----------

Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico. - 1 01 49 0087 2

5	UN	150,000	Sind	14,5000	2.175,00
---	----	---------	------	---------	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vista - Guarapari/ES
 CNPJ: 14.804.981/0001-34
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.setac@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO

DE

FORNECIMENTO**55/2020**

1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 37/2020 **UG F.A.Social**

Números RC's 60 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

92.578,50 NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. - 1 01 49 0088 0

6	UN	10.000,000	Protecme	1.1800	11.800,00	
Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS. - 1 01 49 0089 9					Total	92.578,50
Nota :						

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas no endereço abaixo:
- Rua Josias Cerutti, 734, Praia do Morro. Guarapari - ES FONE: (27) 3261-8345

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO
>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

Autorizo o Fornecimento,
 Guarapari/ES, 29 de julho de 2020

Autorização da Compra

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA ALCINDO GUANABARA, 417
CRISTOVÃO COLOMBO VILA VELHA - ES
CEP - 29.106-400 3229-1000

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
081.373.70-8

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
35.997.345/0001-46

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAIDA

1

2 - ENTRADA

N.º 085480 - FL1/1

SÉRIE : 000

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3220 0735 9973 4500 0146 5500 0000 0854 8011 2351 1131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200041280778

30/07/2020 11:41:05

ESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO

4A R SANTO ANTONIO, N° 141

MUNICÍPIO

GUARAPARI

FATURA

(DEPÓSITO) em 29/08/2020 - R\$ 14.343,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.343,50	2.438,39	0,00	0,00	14.343,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSOR 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 3.378,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDERECO	MUNICÍPIO	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA	RUA ALCINDO GUANABARA 417	VILA VELHA	0-Emitente		-	ES	35.997.345/0001-46
						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
						ES	081373708

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M/S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18919	LUVA P/ PROCEDIMENTO G C/100 UNID C/TALCO LT: 19060102 LT:19060102	40151900	000	5102	CX	115,00	38,9000	38,90000	4.473,50	4.473,50	760,49	1.129,10	17	-
18920	LUVA P/ PROCEDIMENTO M C/100 UNID C/TALCO LT: SR131/18MM LT:SR131/18MM	40151900	000	5102	CX	100,00	38,9000	38,90000	3.890,00	3.890,00	661,30	981,83	17	-
20435	MASCARA DESCARTAVEL N95/PFF2S / KN95 S/ VALVULA UNIDADE C/10 UNID LT: FM011 LT:FM011	63079010	000	5102	UN	1.000,00	5,9800	5,98000	5.980,00	5.980,00	1.016,60	1.267,76	17	-

M. Marabbi Pitto Queiruz
Almoxarifado
Mata de São João
30/07/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reclamações:sac@hospidrogas-es.com.br

AF:55/2020 / PROCESSO:11874/2020 / NOTA DE EMPENHO:397/2020

RESERVADO AO FISCO

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA ALCINDO GUANABARA, 417
CRISTOVÃO COLOMBO VILA VELHA - ES
CEP - 29.106-400 3229-1000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAIDA 1

2 - ENTRADA

N.º 085479 - FL1/1

SÉRIE : 000

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3220 0735 9973 4500 0146 5500 0000 0854 7911 2351 1130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332200041280193

30/07/2020 11:39:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.373.70-8

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

35.997.345/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDERECO

SA R SANTO ANTONIO, N° 141

MUNICIPIO

GUARAPARI

CNPJ / CPF

14.804.981/0001-34

DATA DA EMISSÃO

30/07/2020

BAIRRO / DISTRITO

MUQUIABA

CEP

29.215-030

DATA SAÍDA/ENTRADA

30/07/2020

FONE / FAX

(27) 3261-1377/ (

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

11:36:25

FATURA

(DEPÓSITO) em 29/08/2020 - R\$ 64.637,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
64.637,00	10.988,29	0,00	0,00	64.637,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSOR	VALOR APROX. TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.681,95
				VALOR TOTAL DA NOTA
				64.637,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA	0-Emitente	-	-	ES	35.997.345/0001-46
ENDERECO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ALCINDO GUANABARA 417	VILA VELHA			ES	081373708

QUANTIDADE

55

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M/S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPJ
20269	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA 40 GR C/DIRAS UNIDADE PCT C/10 LT: 13930 LT:13930	62101000	000	5102	UN	5.400,00	11,9000	11,90000	64.260,00	64.260,00	10.924,20	19.567,16	17	-
20530	PROTECTOR FACIAL INCOLOR FACE SHILD LT: 001 LT:001	65061000	000	5102	UN	26,00	14,5000	14,50000	377,00	377,00	64,09	114,79	17	-

Mauro Pinto Queiroz
Almoxarife
Mat. 184101

30/07/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reclamações:sac@hospidrogas-es.com.br

AF:55/2020 / PROCESSO:11874/2020 / NOTA DE EMPENHO:397/2020

RESERVADO AO FISCO

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA ALCINDO GUANABARA, 417

CRISTOVÃO COLOMBO

VILA VELHA - ES

CEP - 29.106-400

3229-1000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
081.373.70-8

CNPJ
35.997.345/0001-46

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO

3220 0735 9973 4500 0146 5500 0000 0854 8011 2351 1131



MODELO

SÉRIE

NÚMERO DA NF-e

EMISSÃO

FOLHA

55

002

085480

30/07/2020

1/1

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDERECO

4A R SANTO ANTONIO, N° 141

MUNICÍPIO

GUARAPARI

BAIRRO / DISTRITO

MUQUIABA

CEP

29.215-030

FONE / FAX
(27) 3261-1377/ (27)

UF
ES INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

CONDICÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STAT	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
1	135	31/07/2020 09:14:10	332200041506528

AS LUVAS M E G SÃO SEM TALCO.

FUNDO MUNIC DE ASS SOCIAL DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA ASS SOCIAL

Após: Atualização

Materiais					
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade Marca	Classificação
1.01.49.0084.8	5.400,000	11,9000	64.260,00	UN	Consumo
AVENTAL DE PROCEDIMENTOS	descartável, não estéril, confeccio				
1.01.49.0088.0	26,000	14,5000	377,00	UN	Consumo
Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, l					
Total BRM					64.637,00

Observação

Proc N° 11874/2020

FUNDO MUNIC DE ASS SOCIAL DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA ASS SOCIAL

Após: Atualização

BRM: 328/2020	Tipo: 02 - Entrada de Materiais	Data Emissão: 31/07/2020	Data Recebimento: 31/07/2020	Unid. Gest.: 02 - F.A.Social
Fornecedor:	003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		Nro. Documento: 85480	Série: 1
Loc. Entrega:	RUA JOSIAS CERUTTI		Data Emissão: 30/07/2020	
Nro/Ano AF:	55/2020		Vencimento: 30/12/2020	
Data Execução				
Requisitantes				
203.036.000.000.000 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA				
Unidade Gestora Liquidação:				
203 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Materiais					
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade Marca	Modelo
1.01.49.0085.6	115,000	38,9000	4.473,50	CX	Consumo
Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não especificado					
1.01.49.0086.4	100,000	38,9000	3.890,00	CX	Consumo
Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não especificado					
1.01.49.0087.2	1.000,000	5,9800	5.980,00	UN	Consumo
Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possui					
Total BRM			14.343,50		

Observação

Proc Nº 11874/2020

FUNDO MUNIC DE ASS SOCIAL DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA ASS SOCIAL

Após: Atualização

BRM: 336/2020	Tipo: 02 - Entrada de Materiais	Data Emissão: 05/08/2020	Data Recebimento: 05/08/2020	Unid. Gest.: 02 - F.A.Social
Fornecedor:	003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Nro. Documento: 85575		Série: 0
Loc. Entrega:	RUA JOSIAS CERUTTI	Data Emissão: 03/08/2020		
Nro/Ano AF:	55/2020	Vencimento: 30/12/2020		
Data Execução				
Requisitantes		RC / Ano Dotação	Elemento Despesa	Empenho
		60/2020 203.036.082440005 .1616	33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	00397/2020
Unidade Gestora Liquidação:	203 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Materiais				
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade Marca
1.01.49.0089.9	10.000,000	1,1800	11.800,00	UN
				Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas
Total BRM			11.800,00	

Observação
Proc Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 64859/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Crc 268322 Situação: Ativo
CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46
Inscrição Estadual/RG 0
Endereço 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro CRISTOVAO COLOMBO Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 03 de Julho de 2020

Esta Certidão é válida até: 03/08/2020

Data Geração: 03/07/2020

Data Emissão: 03/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2630860

Número da Certidão: 64859/2020

Controle: 268322

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/07/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.997.345/0001-46

Certidão nº: 6275596/2020

Expedição: 11/03/2020, às 09:17:34

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000138950

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/05/2020**, válida até **16/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0015.BF30.F460.8E93**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:42 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **B950.79D2.2F1B.625F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.997.345/0001-46

Razão Social: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVÃO COLOMBO / VILA VELHA / ES
/ 29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070803424696971278

Informação obtida em 17/07/2020 08:25:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

A SOMA A CONTABILIZADA SOU SOBRE AS NOTAS FISCAIS DO N°: 85480, 85479 e 85575 BNR DS N: 329, 328 03361
S/DO.

05/08/2010

Mauro Pinto ~~Queiroz~~
Almoxarife
Mat. 184101

AO FINANCIERO

Segue processo para pagamento
e baixa da despesa

Em 06/08/10

Dani Heringer Nascimento
Técnico Administrativo e Contábil
Matr. 13650



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio

CEP: 29215-030

CNPJ: 14.804.981/0001-34

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Liquidado

Processo Pagamento 11874/2020	No. BRM 328/2020	Data Emissão 06/08/2020	Número 750	Folha 1
----------------------------------	---------------------	----------------------------	----------------------	------------

Empenho

Exercício 2020	Número 397	Data 28/07/2020	Processo 11874/2020	Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação 1 - DISPENSADA		Nro Licitação Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS		

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 662	Classificação Funcional 08.244.0005.1.616	Funcional Programática Incremento Temporário Ações de Combate ao
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Crédito 2 - ESPECIAL		
Vínculo 1.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS			

Débito

Banco	Código	Agência	Conta Corrente
-------	--------	---------	----------------

Credor

Razão Social / Fornecedor 3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46	Banco 21	Agência 101-	Conta Bancária 161675-
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço AVN ALCINO GUANABARA, 417	Cidade VILA VELHA - ES	Telefone 27 3229-1000	

Valores

Empenho 92.578,50	Saldo Anterior 92.578,50	Liquidação 14.343,50	Valor Líquido 14.343,50	Saldo Atual 78.235,00
----------------------	-----------------------------	-------------------------	----------------------------	--------------------------

Histórico

Liquidação do Empenho Nro 397
Equipamento de proteção individual (EPI)

Notas Fiscais

Tip Doc 1	Pref Doc 85.480	Num Doc 1	Parc Ref 1	Data Emissão 30/07/2020
--------------	--------------------	--------------	---------------	----------------------------

Valor Líquido

Liquidação: 14.343,50	Total de Descontos: 0,00	Total Líquido: 14.343,50
--------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Por Extenso

Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Tres Reais e Cinquenta Centavos



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio

CEP: 29215-030

CNPJ: 14.804.981/0001-34

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA
36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Liquidado	Processo Pagamento	No. BRM	Data Emissão	Número	Folha
	11874/2020	329/2020	06/08/2020	751	1

Exercício	Número	Data	Processo	Evento
2020	397	28/07/2020	11874/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação			Nro Licitação	Centro de Custos
1 - DISPENSADA				3 - RECURSOS FEDERAIS

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	662	08.244.0005.1.616	Incremento Temporário Ações de Combate ao
Sub - Elemento de Despesa			
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		Crédito	
Vínculo		2 - ESPECIAL	
1.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS			

Banco	Código	Agência	Conta Corrente

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	161675-
3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	35.997.345/0001-46	21	101-		
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade		Telefone	
	AVN ALCINO GUANABARA, 417	VILA VELHA - ES		27 3229-1000	

Valores	Saldo Anterior	Liquidado	Valor Líquido	Saldo Atual
	92.578,50	78.235,00	64.637,00	64.637,00

Histórico
Liquidado do Empenho Nro 397
Equipamento de proteção individual (EPI)

Notas Fiscais
Tip Doc Pref Doc Num Doc Parc Ref Data Emissão

1 85.479 1 30/07/2020

Valor Líquido	Liquidado:	Total de Descontos:	0,00	Total Líquido:	64.637,00
	64.637,00				

Por Extenso
Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio

CEP: 29215-030

CNPJ: 14.804.981/0001-34

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Liquidado

Processo Pagamento 11874/2020	No. BRM 336/2020	Data Emissão 06/08/2020	Número 752	Folha 1
----------------------------------	---------------------	----------------------------	----------------------	------------

Empenho

Exercício 2020	Número 397	Data 28/07/2020	Processo 11874/2020	Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação 1 - DISPENSADA		Nro Licitação Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS <input checked="" type="checkbox"/>		

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 662	Classificação Funcional 08.244.0005.1.616	Funcional Programática Incremento Temporário Ações de Combate ao
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Crédito	2 - ESPECIAL	
Vínculo 1.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS			

Débito

Banco	Código	Agência	Conta Corrente
-------	--------	---------	----------------

Credor

Razão Social / Fornecedor 3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46	Banco 21	Agência 101-	Conta Bancária 161675-
PIS/PASEP/Nr INSS AVN ALCINO GUANABARA, 417	Endereço	Cidade VILA VELHA - ES	Telefone 27 3229-1000	

Valores

Empenho 92.578,50	Saldo Anterior 13.598,00	Liquidado 11.800,00	Valor Líquido 11.800,00	Saldo Atual 1.798,00
----------------------	-----------------------------	-------------------------------	----------------------------	-------------------------

Histórico

Liquidado do Empenho Nro 397
Equipamento de proteção individual (EPI)

Notas Fiscais

Tip Doc 0	Pref Doc 85.575	Num Doc 1	Parc Ref 03/08/2020	Data Emissão
--------------	--------------------	--------------	------------------------	--------------

Valor Líquido

Liquidado: 11.800,00	Total de Descontos: 0,00	Total Líquido: 11.800,00
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

Por Extenso

Onze Mil e Oitocentos Reais

Marco Antônio Seabra
RECEBEMOS DE HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTE DA FISCAL INDICADA AO
LADO
Almoxarife Matr 19221-0

NF-e
Nº. 085757
SÉRIE : 000

DATOS DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA ALCINDO GUANABARA, 417
CRISTOVÃO COLOMBO VILA VELHA - ES
CEP - 29.106-400 3229-1000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAIDA
2 - ENTRADA 1
N.º 085757 - FL1/1
SÉRIE : 000

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3220 0835 9973 4500 0146 5500 0000 0857 5711 2351 1133
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332200043011233 06/08/2020 17:17:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
081.373.70-8

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
35.997.345/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ / CPF 14.804.981/0001-34	DATA DA EMISSÃO 06/08/2020	
ENDEREÇO 4A R SANTO ANTONIO, Nº 141		BAIRRO / DISTRITO MUQUIABA	CEP 29.215-030	DATA SAÍDA/ENTRADA 06/08/2020
MUNICÍPIO GUARAPARI		FONE / FAX (27) 3261-1377 / (UF ES INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 17:16:56

FATURA

(DEPÓSITO) em 05/09/2020 - R\$ 1.798,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 1.798,00	VALOR DO ICMS 305,66	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.798,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓR 0,00	VALOR DO IPI 0,00 VALOR APROX. TRIBUTOS 547,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 02	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-------------------------	---------------------------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M/S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20530	PROTECTOR FACIAL INCOLOR FACE SHILD LT: 001 LT:001	65061000	000	5102	UN	124,00	14,5000	14,50000	1.798,00	1.798,00	305,66	547,49	17	-

*Marco Antônio Seabra
Almoxarife
Matr 19221-0*

07/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reclamações:sac@hospidrogas-es.com.br
AF: 55/2020 - PROCESSO: 11874/2020 - NE: 397/2020

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.997.345/0001-46

Certidão nº: 6275596/2020

Expedição: 11/03/2020, às 09:17:34

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:42 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **B950.79D2.2F1B.625F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.997.345/0001-46

Razão Social: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVÃO COLOMBO / VILA VELHA / ES / 29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103043319551020

Informação obtida em 18/05/2020 10:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000138950

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/05/2020**, válida até **16/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0015.BF30.F460.8E93**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 53131/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição 01.03.112.0038.001 IdFísico 230967 Situação: Ativo
Proprietário JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA - CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Responsável Trib JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Local do Imóvel 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro/Loteamento CRISTOVÃO COLOMBO Quadra: 062 Lote: 013

VILA VELHA, 26 de Maio de 2020

Esta Certidão é válida até: 26/06/2020

Data Geração: 26/05/2020

Data Emissão: 26/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2619133

Número da Certidão: 53131/2020

Controle: 230967

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/05/2020

FUNDO MUNIC DE ASS SOCIAL DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA ASS SOCIAL

Após: Atualização

BRM: 337/2020	Tipo:02 - Entrada de Materiais	Data Emissão:07/08/2020	Data Recebimento: 07/08/2020	Unid. Gest.: 02 - F.A.Social
Fornecedor:	003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA	Nro. Documento:	85757	Série: 000
Loc. Entrega:	RUA JOSIAS CERUTTI	Data Emissão:	06/08/2020	
Nro/Ano AF:	55/2020	Vencimento:	31/12/2020	
Data Execução				
Requisitantes	RC / Ano Dotação	Elemento Despesa	Empenho	
203.036.000.000.000 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSISTE CIDA	60/2020 203.036.082440005.1616	33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	00397/2020	
Unidade Gestora Liquidação:				
203 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Materiais				
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade Marca
1.01.49.0088.0	124,000	14,5000	1.798,00	UN
Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, 1				Consumo
Total BRM			1.798,00	

Observação